



**RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA
FINANCEIRA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA - RAO**

Norma de Origem: NIG-AUDIN-001, NIG-AUDIN-002

PROCESSO AUDIN	PERÍODO DA AUDITORIA	DATA	PÁGINA
PA-014-034/2011-O	13 a 16 de dezembro de 2011		1/26

ÓRGÃO AUDITADO

Presi/Dipro- Presidência do Inmetro/Diretor de Programas

EQUIPE AUDITORA

NOME	UNIDADE
Vanessa Lage Bellazzi de Pellegrini	Audin
Jair Barbosa Cavalcante Júnior	

DETERMINAÇÃO DA AUDITORIA

- Memorando n.º 249/Audin, de 21/10/2011.

RECOMENDAÇÃO AO AUDITADO

- SIM – PARA PROVIDÊNCIAS E/OU JUSTIFICATIVAS – 30 DIAS DO RECEBIMENTO DO RELATÓRIO
- NÃO

DE ACORDO/ENCAMINHAMENTO

Senhor Presidente, apresentamos o relatório referenciado e sugerimos o encaminhamento aos Órgãos Externos e Unidades Principais do Inmetro a seguir relacionados:

- Controladoria-Geral da União no Estado do Rio de Janeiro - CGU/RJ;
- Presidência do Inmetro – Presi;
- Diretor de Programas – Dipro;

José Autran Teles Macieira
Auditor-Chefe
CRC/RJ n.º 077.517/O-4

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-014-034/2011-O	PÁGINA 2/26
---	--	-----------------------

Sr. Auditor-Chefe,

Apresentamos-lhe o resultado da auditoria ordinária realizada na Presi/Dipro, por determinação do memorando n.º 249/Audin, de 21 de outubro de 2011.

I - INTRODUÇÃO

Nossos trabalhos foram realizados no período de 13 a 16 dezembro de 2011, com o objetivo de avaliar os atos e fatos ocorridos na Presi/Dipro no exercício de 2011.

Vale ressaltar que por intermédio do Decreto n.º 6.275, de 28 de novembro de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental e por intermédio do Anexo II, do Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro, determinando a criação de 2 (dois) cargos, sendo 1 (um) Diretor de Programas - DAS 101-5 e 1 (um) Gerente de Programas – DAS 101-4, tendo em vista que este Diretor está ligado diretamente a Presidência do Inmetro, não dispondo de estrutura e cargos próprios.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria geralmente praticadas no Serviço Público, sem que qualquer restrição nos tenha sido imposta por parte da Presi/Dipro, quanto ao método e/ou extensão dos nossos trabalhos, que foram desenvolvidos nas unidades operacionais, localizadas na Av. Nossa Sra. das Graças, n.º 50 - Vila Operária, Xerém - Duque de Caxias/RJ - CEP 25250-020, sob a responsabilidade do Diretor de Programas, o Sr. Wanderley de Souza, nomeado por intermédio da Portaria n.º 137/2007, por intermédio de Ato do Presidente da República, publicada no DOU do dia 02/03/07.

II - DOS EXAMES REALIZADOS

Inicialmente, cabe ressaltar que os trabalhos pautaram-se na Solicitação de Auditoria - SA, mediante Processo Audin n.º PA-014-034/2011-O, de 21 de outubro de 2011, encaminhada previamente ao Diretor de Programas, cujas respostas e/ou esclarecimentos foram apresentados a Audin e posteriormente analisados por esta equipe de auditores, conforme memorando n.º 106/PRESI/DIPRO, de 28 de novembro de 2011.

No que tange a existência de pendências de Órgãos de Controle Interno da esfera Federal, e das Auditorias anteriores, bem como dos demonstrativos dos processos examinados, observamos o seguinte:

a) Pendências de Relatórios anteriores:

Com relação à recomendação desta Audin, constante do Relatório de Auditoria anterior, Processo Audin PA-014-037/2010-O, de 02 de dezembro de 2010, informamos que não existem pendências.

b) Demonstrativo dos processos examinados:

Na seleção dos itens componentes dos trabalhos realizados, bem como na área de gestão orçamentária e financeira a seleção dos processos de despesa se deu pela análise do Relatório de acompanhamento detalhado de empenhos – SIAFI em sua totalidade, referentes à Presi/Dipro, cuja

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-014-034/2011-O	PÁGINA 3/26
---	--	-----------------------

autuação, evolução, e/ou encerramento tenha ocorrido no período definido para o desenvolvimento dos trabalhos de auditoria.

Sobre o alcance da Audin, com relação aos projetos desenvolvidos pela Presi/Dipro, cabe-nos informar que em virtude da abrangência, e bem como a complexidade das atividades realizadas, os exames realizados foram baseados na constatação direta nas informações apresentadas, e/ou por métodos empíricos.

1 – DIRETOR DE PROGRAMAS

1.1. Força de Trabalho

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao questionamento contido na Solicitação da Auditoria, objeto do processo PA-014-034/2011-O, foi respondido que: “São 19 servidores vinculados ao Diretor de Programas. Segue em anexo as planilhas com as informações solicitadas. As ações que a Dipro está tomando para diminuição do número de contratados e bolsistas são as vagas pleiteadas nos concursos públicos do Inmetro”.

Relatório: Servidores até o presente momento: 31/10/11:

<i>Nome</i>	<i>Função</i>	<i>Lotação</i>
<i>Ana Paula Rocha Gadelha</i>	<i>Pesquisador Tecnologista</i>	<i>Presi/Dipro/Labio - Xerém</i>
<i>Antonio Marcos Saraiva</i>	<i>Pesquisador Tecnologista</i>	<i>Presi/Dipro/Labio - Xerém</i>
<i>Celso Barbosa de Sant'Anna Filho</i>	<i>Pesquisador Tecnologista</i>	<i>Presi/Dipro/Labio - Xerém</i>
<i>Guilherme Luiz Pinheiro</i>	<i>Pesquisador Tecnologista</i>	<i>Presi/Dipro/Labio - Xerém</i>
<i>Gustavo Conde Menezes</i>	<i>Pesquisador Tecnologista</i>	<i>Presi/Dipro/Labio - Xerém</i>
<i>Janaina Japiassu Cavalcante</i>	<i>Pesquisador Tecnologista</i>	<i>Presi/Dipro/Labio - Xerém</i>
<i>José Mauro Granjeiro</i>	<i>Pesquisador Sênior – Esp. em Metr. e Qualidade</i>	<i>Presi/Dipro/Labio - Xerém</i>
<i>Juliana Lopes Martins</i>	<i>Pesquisador Tecnologista</i>	<i>Presi/Dipro/Labio - Xerém</i>
<i>Luciene Bottentuit Lopes Balottin</i>	<i>Pesquisador Tecnologista</i>	<i>Presi/Dipro/Labio - Xerém</i>
<i>Paulo Jose Miranda da S. I. Beltrão</i>	<i>Pesquisador Tecnologista</i>	<i>Presi/Dipro/Labio - Xerém</i>
<i>Roberto Becht Flatschart</i>	<i>Pesquisador Tecnologista</i>	<i>Presi/Dipro/Labio - Xerém</i>
<i>Rodrigo Borges de Oliveira</i>	<i>Pesquisador Tecnologista</i>	<i>Presi/Dipro/Labio - Xerém</i>
<i>Sandra Mara Naressi Scapin</i>	<i>Pesquisador Tecnologista</i>	<i>Presi/Dipro/Labio - Xerém</i>
<i>Youssef Bacila Sade</i>	<i>Pesquisador Tecnologista</i>	<i>Presi/Dipro/Labio - Xerém</i>
<i>Giselli Fontes</i>	<i>Pesquisador Tecnologista</i>	<i>Presi/Dipro/Labio - Xerém</i>
<i>Eloi de Souza Garcia</i>	<i>Gerente de Projeto</i>	<i>Presi/Dipro/Labio - Xerém</i>
<i>Wilson Ferreira de Azevedo</i>	<i>Assistente Executivo em Metrol. e Qualidade</i>	<i>Presi/Dipro - Xerém</i>
<i>Lucia Vidal Campanharo</i>	<i>Assistente Executivo em Metro.l e qualidade</i>	<i>Presi/Dipro/Labio - Xerém</i>
<i>Zilene Coelho</i>	<i>Técnica em Metrologia e Qualidade</i>	<i>Presi/Dipro - Xerém</i>
<i>Wanderley de Souza</i>	<i>Diretor de Programa</i>	<i>Presi/Dipro/ Xerém</i>

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-014-034/2011-O	PÁGINA 4/26
---	--	-----------------------

Relatório: Contratados até o presente momento: 31/10/11:

<i>Nome</i>	<i>Nível</i>	<i>Empresa</i>	<i>Função</i>	<i>Lotação</i>
<i>Alexandre P. Costa e Silva</i>	<i>Médio</i>	<i>Milênio Ass. Empr. Ltda</i>	<i>Assistente Administrativo II</i>	<i>Presi/Dipro/Xerém</i>
<i>Andreza Costa S. Cavallini</i>	<i>Superior</i>	<i>Milênio Ass. Empr. Ltda</i>	<i>Assistente Administrativo III</i>	<i>Presi/Dipro/Labio - Xerém</i>
<i>Carlos Alberto O. Mota</i>	<i>Médio</i>	<i>Milênio Ass. Empr. Ltda</i>	<i>Assistente Administrativo III</i>	<i>Presi/Dipro/Xerém</i>
<i>Eduardo Tavares Farias</i>	<i>Superior</i>	<i>Milênio Ass. Empr. Ltda</i>	<i>Assistente Administrativo II</i>	<i>Presi/Dipro/Xerém</i>
<i>Nátalia Mendonça Terra</i>	<i>Superior</i>	<i>Milênio Ass. Empr. Ltda</i>	<i>Assistente Administrativo III</i>	<i>Presi/Dipro/Xerém</i>
<i>Luiz Sergio C. de Araújo Junior</i>	<i>Superior</i>	<i>IBAP</i>	<i>Assistente Técnico II</i>	<i>Presi/Dipro/Xerém</i>
<i>Maria Irenilda Pereira</i>	<i>Superior</i>	<i>Milênio Ass. Empr. Ltda</i>	<i>Assistente Administrativo III</i>	<i>Presi/Dipro/Xerém</i>
<i>Monique B. de Castro</i>	<i>Superior</i>	<i>Milênio Ass. Empr. Ltda</i>	<i>Assistente Administrativo I</i>	<i>Presi/Dipro/Xerém</i>
<i>Paula Almeida de Carvalho</i>	<i>Superior</i>	<i>IBAP</i>	<i>Técnico de Apoio em Pesquisa e Desenvolvimento I</i>	<i>Presi/Dipro/Xerém</i>

Relação de Bolsistas – Inmetro/Prometro (CNPq) 2011

<i>Nome</i>	<i>Título do Projeto</i>	<i>Tipo de Bolsa</i>	<i>Valor da Bolsa</i>	<i>Escolaridade</i>
<i>Alexander Machado Cardoso</i>	<i>Estudo do Processo de degradação da biomassa vegetal por microorganismo</i>	<i>MDC – 3D</i>	<i>R\$ 6.900,00</i>	<i>Doutorado</i>
<i>Ana Carolina Maldonado</i>	<i>Desenvolvimento, normalização e validação da análise metrológica da interação de nanomateriais com o corpo humano. Nanotoxicidade: definição de biomarcadores moleculares na interação de células humanas e nanomateriais</i>	<i>MIT-A</i>	<i>R\$ 580,00</i>	<i>IC</i>
<i>Andréa Martiny dos Santos</i>	<i>Validação de metodologias e produção de Materiais de Referência para empregos em perícias e balísticas forenses</i>	<i>MDC – 2D</i>	<i>R\$ 8.000,00</i>	<i>Doutorado</i>
<i>Bruno Rech Pedrosa</i>	<i>Desenvolvimento, normalização e validação da análise metrológica da interação de nanomateriais com o corpo humano. Nanotoxicidade: definição de biomarcadores moleculares na interação de células humanas e nanomateriais</i>	<i>MIT-A</i>	<i>R\$ 580,00</i>	<i>IC</i>
<i>Camila dos Santos Ramalho</i>	<i>Uso da Microscopia analítica em metrologia Forense com Aplicação na área de Segurança Pública</i>	<i>MIT-A</i>	<i>R\$ 580,00</i>	<i>IC</i>
<i>Camila Silva Gonçalves</i>	<i>Determinação de atividade enzimática em invertebrados</i>	<i>MIT-A</i>	<i>R\$ 580,00</i>	<i>IC</i>
<i>Carolina da Silva Gouveia</i>	<i>Bioengenharia de Cartilagem a partir da Expansão de biomassa de Células Progenitoras Mesenquimais em Reatores</i>	<i>MDT - F</i>	<i>R\$ 3.700,00</i>	<i>Mestrado</i>
<i>Caroline Muiler</i>	<i>Uso potencial de fungos para geração do Bioetanol</i>	<i>MIT-A</i>	<i>R\$ 580,00</i>	<i>IC</i>
<i>Daniela Campos Lourenço</i>	<i>Técnico de nível superior – Dará apoio técnico aos projetos de biologia celular</i>	<i>MDT - F</i>	<i>R\$ 3.700,00</i>	<i>Mestrado</i>

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA**PROCESSO AUDIN****PÁGINA**

PA-014-034/2011-O

5/26

<i>Daniela Leão Gonçalves</i>	<i>Implementação da metodologia de medida de adesão entre DNA e a proteína príon por espectroscopia de força no laboratório de Microscopia de Força Atômica/Inmetro.</i>	<i>MAT – A</i>	<i>R\$ 2.000,00</i>	<i>Graduado</i>
<i>Daniele Pereira Cavalcanti</i>	<i>Metrologia biológica: Análise de ácidos nucléicos</i>	<i>MDC – 3D</i>	<i>R\$ 6.900,00</i>	<i>Doutorado</i>
<i>Glauber Ribeiro de Souza Araujo</i>	<i>Isolamento e cultivo in vitro de células secretoras de celulase do intestino de cupins</i>	<i>MIT-A</i>	<i>R\$ 580,00</i>	<i>IC</i>
<i>Gustavo Miranda Rocha</i>	<i>Ultraestrutura do citoesqueleto de protozoários patogênicos por microscopia de força atômica e discernimento/determinação de proteínas envolvidas na integração do parasito com a célula hospedeira por espectroscopia de força</i>	<i>MDC-4D</i>	<i>R\$ 5.800,00</i>	<i>Doutorado</i>
<i>Leile de Souza Lima</i>	<i>Purificação, caracterização, clonagem e expressão recombinante de enzimas provenientes de tubo digestivo de cupins com potencial biotecnológico na conversão de lignocelulósicos para produção de etanol.</i>	<i>MAT – A</i>	<i>R\$ 2.000,00</i>	<i>Graduado</i>
<i>Marcelo Cardoso dos Reis Melo</i>	<i>Análise Estrutural de cadeias de celulose e seus complexos com celulases por métodos computacionais de modelagem molecular</i>	<i>MAT – A</i>	<i>R\$ 2.000,00</i>	<i>Graduado</i>
<i>Marcelo Zogovich</i>	<i>Metrologia Biológica: Análise de Ácidos Nucléicos</i>	<i>MIT-A</i>	<i>R\$ 580,00</i>	<i>IC</i>
<i>Maria Angela Bernardes</i>	<i>Metagenoma da microbiota associada ao intestino de Têrmitas.</i>	<i>MDC-4D</i>	<i>R\$ 5.800,00</i>	<i>Doutorado</i>
<i>Najara Cavalcante Rodrigues</i>	<i>Anatomia e função das nanoestruturas do cito esqueleto e dos acidocalcissomos em protozoários</i>	<i>MIT-A</i>	<i>R\$ 580,00</i>	<i>IC</i>
<i>Natália Balthazar Martins</i>	<i>Desenvolvimento, normalização e validação da análise metrológica da interação de nanomateriais com o corpo humano</i>	<i>MAT – A</i>	<i>R\$ 2.000,00</i>	<i>Graduado</i>
<i>Paulo Roberto Gonçalves Freitas</i>	<i>Coordenação de técnicos de preparo de material biológico para microscopia eletrônica.</i>	<i>MDT - F</i>	<i>R\$ 3.700,00</i>	<i>Mestrado</i>
<i>Priscila Falagan Lotsch</i>	<i>Desenvolvimento, normalização e validação da análise metrológica da interação de nanomateriais com o corpo humano. Nanotoxicidade: definição de biomarcadores moleculares na interação de células humanas e nanomateriais</i>	<i>MDC – 3D</i>	<i>R\$ 6.900,00</i>	<i>Doutorado</i>
<i>Rafael Bernardi</i>	<i>Análise Estrutural de cadeias de celulose e seus complexos com celulases por métodos computacionais de modelagem molecular</i>	<i>MDC-4D</i>	<i>R\$ 5.800,00</i>	<i>Doutorado</i>
<i>Rafaella Carrilho Batista</i>	<i>Técnico de nível médio – Apoio no Laboratório de Biotecnologia</i>	<i>MAT – A</i>	<i>R\$ 2.000,00</i>	<i>Graduado</i>
<i>Raquel Ferreira da Costa Corrêa</i>	<i>Determinação de atividade enzimática em invertebrados</i>	<i>MIT-A</i>	<i>R\$ 580,00</i>	<i>IC</i>
<i>Regina Célia Fasheber da Silva</i>	<i>Validação de metodologias e produção de Materiais de Referência para empregos em perícias e balísticas forenses</i>	<i>MAT – A</i>	<i>R\$ 2.000,00</i>	<i>Graduado</i>

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-014-034/2011-O	PÁGINA 6/26
---	--	-----------------------

<i>Renato Rubim Ribeiro de Almeida</i>	<i>Produção de padrões analíticos das principais Drogas de abuso proscritas utilizadas no Brasil para aplicação em pesquisas e análises em química e Toxicologia Forense</i>	<i>MDT - F</i>	<i>R\$ 3.700,00</i>	<i>Mestrado</i>
<i>Roberta Fernandes Pinto</i>	<i>Seleção de linhagens de Microalgas e otimização das condições de cultivo para produção de Biodiesel</i>	<i>MDT - F</i>	<i>R\$ 3.700,00</i>	<i>Mestrado</i>
<i>Severino de Albuquerque Lucena Neto</i>	<i>Purificação, caracterização, clonagem e expressão recombinante de enzimas provenientes do tubo digestivo de cupins com potencial biotecnológico na conversão de lignocelulósicos para a produção do etanol.</i>	<i>MDC-4D</i>	<i>Doutorado</i>	
<i>Susane Frases Carvajal</i>	<i>Estudos sobre o aprimoramento de geração de Bioetanol: o potencial do uso de fungos para a produção de enzimas celulolíticas</i>	<i>MDC – 2D</i>	<i>R\$ 8.000,00</i>	<i>Doutorado</i>
<i>Talíria Silva Lopes</i>	<i>Desenvolvimento, normalização e validação da análise metrológica da interação de nanomateriais com o corpo humano. Nanotoxicidade: definição de biomarcadores moleculares na interação de células humanas e nanomateriais</i>	<i>MAT – A</i>	<i>R\$ 2.000,00</i>	<i>Graduação</i>
<i>Yuri Komatsu damas Aloud</i>	<i>Desenvolvimento de um padrão metrológico para medidas de comprimento de bio-polímeros: Estabelecimento da cadeia de rastreabilidade utilizando a determinação do comprimento de moléculas de DNA por Microscopia de Força Atômica.</i>	<i>MIT-A</i>	<i>R\$ 580,00</i>	<i>IC</i>
<i>Daniel Canena Orientador: Gustavo Rocha</i>	<i>Ultraestrutura do citoesqueleto de protozoários patogênicos por microscopia de força atômica e discernimento/determinação de proteínas envolvidas na integração do parasito com a célula hospedeira por espectroscopia de força</i>	<i>MIT-A</i>	<i>R\$ 580,00</i>	<i>IC</i>
<i>Carlos Antonio dos Santos</i>	<i>Desenvolvimento, normalização e validação da análise metrológica da interação de nano materiais em corpo humano.</i>	<i>MDC-3D</i>	<i>R\$ 6.900,00</i>	<i>Doutorado</i>
<i>Camila Macedo da Luz</i>	<i>Desenvolvimento, normalização e validação da análise metrológica da interação de nano materiais em corpo humano.</i>	<i>MIT-A</i>	<i>R\$ 580,00</i>	<i>IC</i>
<i>Marcela da Silva Rosa</i>	<i>Desenvolvimento, normalização e validação da análise metrológica da interação de nano materiais em corpo humano.</i>	<i>MDT-F</i>	<i>R\$ 3.700,00</i>	<i>Mestrado</i>

Relação dos Bolsistas Faperj – 2011

Nome	Projeto	Processo	Valor – R\$
<i>Armando Dias T. Junior</i>	<i>Pesquisa e desenvolvimento para a implantação de sistemática para normalizar e aferir a instrumentação médico hospitalar, visando preservar a integridade de pacientes e profissionais da área de biomédica</i>	<i>E-26/103.266/2008 MDC - 2D 40% R\$ 6.300,00</i>	<i>2.520,00</i>
<i>Carlos Augusto de A.</i>	<i>Pesquisa e desenvolvimento do tratamento de resíduos hospitalares usando tecnologia de plasma</i>	<i>E-26/101.104/2008 MEV - 2ª 40% R\$ 8.850,00</i>	<i>5.130,00</i>
<i>Ednildo de Alcântara M.</i>	<i>Formação do banco nacional de genes e enzimas envolvidas</i>	<i>E-26/102.113/2009</i>	<i>1.320,00</i>

	<i>na quebra de compostos "lignocelulósicos" de cupins do Brasil.</i>	MDT - 2B 20% R\$6.600,00	
<i>Johanna Méndez Arias</i>	<i>Estimación de la incertidumbre de los métodos de verificación de etilometro y estudio de la actual legislación brasileña combase em la incertidumbre y los errorry lo s errores máximos tolerados y confeccion ereglare reglade reglammenti técnico em etilómetros para a Costa Rica</i>	E-26/101.968/2010 MFT - 2D 60% R\$ 2.800,00	1.680,00
<i>Kildare Rocha de Miranda</i>	<i>Anatomia e função das nanoestruturas do citoesqueleto e dos acidocalcissomos em protozoários</i>	E-26/102.546/2008 MDC - 2D 40% R\$ 6.300,00	2.520,00
<i>Lilian Terezinha Costa</i>	<i>Desenvolvimento de um padrão metrológico para medidas de comprimento de bio-polímeros: Estabelecimento da cadeia de rastreabilidade utilizando a determinação do comprimento de moléculas de DNA por Microscopia de Força Atômica.</i>	E-26/102.476/2009 MDT - 2C 40% R\$ 5.100,00	2.040,00
<i>Lucas Rodrigues J. da S.</i>	<i>Ensaio de desgaste de Próteses de quadril.</i>	E-26/100.208/2009 MIC- 2A	400,00
<i>Orlando Bonifacio M.</i>	<i>Taxonomia molecular de microorganismos do rúmen, intestino de térmitas e suco digestivo de gastrópodes.</i>	E-26/102.115/2009 MDT - 1B 20% R\$ 6.600,00	1.470,00
<i>Paulo Cezar B. Arantes</i>	<i>Programa de divulgação científica do INMETRO</i>	E-26/101.933.2008 MDT-2C	5.100,00
<i>Paulo Henrique Crepaldi</i>	<i>Designer gráfico aplicado a processos crio-eletron, tomografia de sistemas biológicos usados como modelo a parede celular da cana-de-açúcar e estruturas da via endocítica do Trypanosoma cruzi.</i>	E-26/101.845/2009 MDT - 1D 40% R\$ 4.500,00	1.800,00
<i>Rodrigo Soares de M. N.</i>	<i>Determinação de padrões genéticos de linhagens celulares de interesse forense, visando a produção de material de referência.</i>	E-26/101.964/2010 MDT - 2A 40% R\$ 8.100,00	3.240,00
<i>Sergio de Queiroz B. Leite</i>	<i>Estudo Comparativo das metodologias de Certificação de Softwares na Indústria.</i>	E-26/101.255/2009 MEV - 1C 20% R\$ 6.750,00	1.350,00
<i>Willian Fernando Z.</i>	<i>Implantação dos Laboratórios de avaliação de compatibilidade biológica e bioquímica e biologia molecular das interações material-célula</i>	E-26/102.482/2009 MDT - 2D 40% R\$ 4.200,00	1.680,00
<i>Susana Frases Carvajal</i>	<i>Estudos sobre o aprimoramento de geração de Bioetanol: o potencial do uso de fungos para a produção de enzimas celulolíticas</i>	E-26-101.102/2009 MDC-2D 20% R\$ 6.300,00	1.260,00
<i>Marlene Benchimol</i>	<i>Estudo dos protozoários e sistema digestivo de cupins: modelo experimental na degradação da celulose e hemi-celulose</i>	E-26/102.546/2011 MEV - 1A 40% R\$ 9.300,00	3.720,00
<i>Melissa Limoeiro E. G.</i>	<i>Otimização da produção de celulases em tanques agitados e estabelecimento de estratégia de ampliação</i>	E-26/2011 MDT - 1D 20% R\$ 4.500,00	900,00
<i>Handressa Pereira Fêu</i>	<i>Programa de Bioengenharia</i>	E-26/102.652/2011 MDT- 1H	1.950,00
<i>Leandro Schaeffler M.</i>	<i>Modelos computacionais para automação do processamento de imagens digitais de microscopia</i>	E-26/102.647/2011 MDT - 2C 40% R\$ 5.100,00	2.040,00
<i>Juliany Cola F.Rodrigues</i>	<i>Avaliação biológica de moléculas bioativas e fármacos em diferentes tipos celulares</i>	E-26/2011 MDT - 2C 20% R\$ 5.100,00	1.020,00

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-014-034/2011-O	PÁGINA 8/26
---	--	-----------------------

Relatório: Estagiários até o presente momento: 31/10/11:

<i>Nome</i>	<i>Nível</i>	<i>Empresa</i>	<i>Lotação</i>
<i>Bruno Giardini Baião</i>	<i>Superior</i>	<i>CIEE</i>	<i>Presi/Dipro/Xerém</i>
<i>Leticia Mariano R. de Sousa</i>	<i>Superior</i>	<i>CIEE</i>	<i>Presi/Dipro/Xerém</i>

Comentários:

1.1.1. De acordo com informações fornecidas, constatamos que existem servidores, bolsistas e estagiários que estão desenvolvendo atividades na Presi/Dipro, entretanto, conforme já evidenciado anteriormente, a Diretoria de Programas ainda não dispõem de estrutura regimental dentro do organograma do Inmetro, encontrando-se ainda vinculada a Presidência do Inmetro, apesar de ações já propostas pelo Diretor.

1.1.2. Constatamos que os recursos humanos do Dipro praticamente não sofreram alterações quantitativas, tendo em vista que em 2011 tem-se: 2 estagiários (havia 3, em 2010), 9 contratados (o mesmo que em 2010), 54 bolsistas (havia 57, em 2010) e 20 servidores (o mesmo que em 2010).

1.2. Plano Anual / Plano de Trabalho e Orçamento - Dipro

Em resposta ao questionamento contido na Solicitação da Auditoria, objeto do processo PA-014-034/2011-O, foi respondido que: “- C158601 – Construção e instalação do Laboratório de Biotecnologia – LABIO;

– C152901 – Programa de Metrologia Forense;

– C173001 – Programa de Bioengenharia;

– C362802/03 – Construção/Instalação do Centro Brasileiro de Material Biológico;

– E158701 – Programa de Pós-Graduação/ Especialização e Graduação; e

- N203834- Manutenção das atividades do Dipro.

- Todos os planos estão sendo cumpridos na sua totalidade. Eventualmente são realizados alguns remanejamentos de recursos entre os Pis para atender as prioridades. O plano de 2012 ainda não foi aprovado.”

No que tange ao orçamento, foi respondido que: “O controle orçamentário é realizado quinzenalmente, para verificação de necessidades de remanejamento entre os 6 Pis de responsabilidade do Dipro. Os relatórios utilizados com mais frequência são o DP20 e SO03.”

Comentários:

1.2.1. Constatamos no sistema corporativo Siplan, nos relatórios S01 – extrato orçamentário de 2011, que nos PI:

- N203834 – Manutenção das atividades do Dipro: precisa-se melhorar o planejamento dos valores gastos nos elementos de despesas outros serviços de terceiros – PJ e outros serviços de terceiros- pessoa física, tendo em vista que em 2011 faltaram recursos para “outros serviços de terceiros – PF” e sobraram para “outros serviços de terceiros – PJ”;

- C162901 – Programa de metrologia forense: vem sendo executado, sem que tenha havido a liberação orçamentária nesse PI, assim há um saldo deficitário no sistema de R\$ 36.028,58;

- E158701 – Programa de Pós-graduação/especialização e graduação – foi liberado um pequeno valor, mas ainda não foi executado;

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-014-034/2011-O	PÁGINA 9/26
---	--	-----------------------

- C173001- Programa de Bioengenharia e C362802/03 - Construção/Instalação do Centro Brasileiro de Material Biológico: não foram executados esses programas pelo sistema corporativo Siplan. Entretanto questionamos a Dipro sobre o porquê dessa situação e fomos informados que: ***“O programa de Bioengenharia está sendo executado normalmente, porém as despesas estão sendo executadas no PI C158601 (Biotecnologia), tendo em vista que grande parte dos equipamentos e materiais de consumo que estão sendo comprados pode ser utilizada tanto para um projeto quanto para o outro. Cabe ressaltar, que no ano que vem estaremos revendo essa questão dos PIs do Dipro com a Dplad, para adequar de forma mais eficaz os Pis às atividades e projetos do Dipro. Quanto ao Centro Brasileiro de Material Biológico: Não está sendo executado por problemas com a empresa licitada para a obra. A Dieng tem realizado algumas reuniões com a empresa para que essa situação seja normalizada e a obra continue.”(grifo nosso)*** Assim, constatamos que o programa de bioengenharia está sem gastos a ele relacionados, no entanto ele vem sendo executado com a utilização de um outro PI, ressaltamos que tal procedimento dificulta o acompanhamento gerencial eficaz do orçamento e dos programas e projetos.

- C158601 – Biotecnologia: verificamos que esse PI está com diversos valores deficitários ao longo dos meses por falta de lançamento mensal para acerto dos gastos previstos e executados.

1.2.2. Verificamos ainda no sistema Siplan que o Dipro já está lançando o seu plano de trabalho anual no Siplan com os devidos processos, projetos e atividades que estão sendo desenvolvidos no exercício de 2011, e quanto ao de 2012 vimos que o mesmo ainda não foi aprovado. Ademais, analisamos os relatórios gerenciais SO03 e DP20 da Dipro para 2011 e confirmamos que os PI do: programa de bioengenharia, programa de pós-graduação /especialização e graduação e o de Construção do Centro Brasileiro de Material Biológico não estão sendo utilizados. Já no PI da manutenção das atividades do Dipro, verificamos que só vem sendo executado o percentual de 37,18 em relação ao previsto. Ademais, no relatório gerencial SO03 não identificamos falhas relevantes de controle do orçamento.

Recomendações:

1.2.1.1. **Diante do anteriormente exposto, recomendamos o Dipro uma análise mais detalhada mensal dos valores apresentados e lançados no sistema Siplan, visando à atualização dos mesmos, evitando assim falhas no controle orçamentário gerencial.**

1.2.1.2. **Recomendamos ainda ao Dipro a utilização mensal do relatório DP19, que é um relatório gerencial mais completo e adequado, de forma a melhorar o seu acompanhamento orçamentário.**

1.3. Metas e Indicadores

Em resposta ao questionamento contido na Solicitação da Auditoria, objeto do processo PA-014-034/2011-O, foi respondido que: *“Para o acompanhamento de suas atividades, o Diretor de Programa realiza reuniões quinzenais com os coordenadores das áreas para discussão dos problemas, assuntos relevantes e exposição de resultados”. Anualmente é encaminhado à Diple o relatório de atividades do Dipro com todas as ações do ano.*

Quadrimestralmente a Dipro atualiza o relatório de projetos estratégicos de toda a Dipro para avaliação e acompanhamento dos projetos descritos. .

Para o efetivo acompanhamento dos Pesquisadores do Dipro, é realizado uma vez por semana um seminário aberto a todos os funcionários do Inmetro onde um pesquisador responsável por algum projeto específico expõe seus resultados, ações futuras, metas, etc.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-014-034/2011-O	PÁGINA 10/26
---	--	------------------------

“Está sendo formalizado em parceria com a Diple até 30/11, o planejamento A3, onde constarão os principais projetos do Dipro, indicadores, metas, etc”.

Comentário:

1.3.1. De acordo com informação fornecida pela Dipro, foi disponibilizado o novo planejamento A3 realizado com a Dplad/Diple, contendo os indicadores e metas a serem realizadas.

1.4. Projetos do Dipro – Recursos internos e externos

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao questionamento contido na Solicitação da Auditoria, objeto do processo PA-014-034/2011-O, foi respondido que: *“Os projetos que foram formalizados pela Dipro em 2011, estão sendo desenvolvidos com recursos da FINEP”;*

- *BIOINFRA – Ampliação e melhoria da infraestrutura de análise Bioquímica e Química no Inmetro;*
- *MICFOR – Uso de Microscopia e Química Analítica em áreas prioritárias com aplicação em Segurança Pública.*
- *“Os projetos financiados com recursos externos são acompanhados através de relatórios entregues semestralmente às Instituições financiadoras e às fundações que gerenciam o projeto”;*

- Foram apresentados ainda em um anexo pelo Dipro os projetos com recursos externos:

“Mic Forense

Ref.1669/08(Andrea)

Encomenda

Equipamentos/Eventos

Partes: Inmetro/Faurgs/Finep

Título de Projeto: Uso de microscopia eletrônica, análise de vestígios, análise química e balística forense em áreas prioritárias.

Valor Solicitado: R\$ 4.000.000,00

2. PROINFRA/2010

Obras/Equipamentos

Partes:Inmetro/Finep

Título do Projeto: Desenvolvimento da infraestrutura do Inmetro na área biológica.

Itens Solicitados:

- *Construção de infraestrutura física com área de 750m²*

- *Instalação de bancadas e mobiliário em área de 195m²*

- *Determinador de Elementos*

- *Pontos de Acesso de rede sem fio Tipo I*

Valor Solicitado: R\$ 1.797.288,98

3. BIOINFRA/2010

DNAC Ref. 1670/08

ENCOMENDA

Partes: Inmetro/Fecd/Finep/Abnt-RJ

Título do Projeto: Desenvolvimento de normalização, de avaliação de conformidade e de métodos analíticos aplicados ao setor sucroalcooleiro.

Valor Solicitado: R\$ 3.440.300,00

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-014-034/2011-O	PÁGINA 11/26
---	--	------------------------

4. PROINFRA/ 2011

PROINFA

EQUIPAMENTOS

Partes: Inmetro/Faurgs/Finep

Título do Projeto: Ampliação e melhoria da infraestrutura de Análise Bioquímica e Química no Inmetro.

Valor Solicitado: R\$ 1.798.636,87

5. BIOINFRA/ 2007

Ref. 0193/08

Construção do LABIO (LADO A)

Partes: Inmetro/Faurgs/Finep

Título do Projeto: Infraestrutura o estudo de biocombustíveis.

Valor Solicitado: R\$ 1.160.069,83

Valor Concedido: R\$ 316.108,00

6. PROINFRA/ 2008

Ref. 0354/09

EQUIPAMENTOS

Partes: Inmetro/Faurgs/Finep

Título do Projeto: Infraestrutura para a área de biotecnologia estrutural voltada para o estudo de biocombustíveis.

Itens Solicitados:

- Microscópio de Força Atômica – AFM
- Centrífuga
- Ultra centrífuga
- Citômetro

Valor Solicitado: R\$ 1.791.067,92

Comentários:

- 1.4.1. Perguntamos ainda se o Inmetro já encaminhou a prestação de contas de algum desses projetos, e pedimos ainda os relatórios das metas físicas e financeiras e nos foi respondido que: “O projeto que se encerrou foi o 01.08.0577.00, “Infraestrutura para o estudo de biocombustíveis”. Segue o comprovante da Faurgs e o relatório técnico que foi para a Finep. Como o Vinicius (preposto da Faurgs no Inmetro) comentou Quanto ao retorno da FINEP sobre aprovação, ela ainda não foi enviada e isto demora, às vezes, anos dado o volume de trabalho daquela agência. Ofício da FINEP sobre análise da prestação de contas não existe”. Foram apresentados ainda: o protocolo de recebimento da prestação de contas física e financeira desse projeto encerrado a Finep no dia 24/02/2011 e o relatório de execução, assinado pelo Diretor de Programas em 21/02/2011, onde vimos que a meta 2 – estabelecer laboratório de biotecnologia estrutural - foi parcialmente concluída, pois aguarda o término da obra para melhor organização.
- 1.4.2. Ademais, nos foi encaminhado o relatório parcial do projeto Inmetro/Cenpes, cujo título do projeto é estudo biotecnológico do processo de degradação de celulose e hemicelulose por microorganismos e enzimas digestivas: sistemas biológicos como modelo experimental, e vimos que o período abrangido pelo relatório é de dezembro/2010 a julho/2011 e no sumário executivo constam os principais resultados e atividades realizadas a serem detalhadas no presente relatório.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-014-034/2011-O	PÁGINA 12/26
---	--	------------------------

1.4.3. Verificamos no sistema corporativo de acompanhamento de projetos Sicap que o projeto “programa de pós-graduação/especialização e graduação” está sem atualizações desde Nov/2010 quando tinha 70% executado. Ademais, não identificamos os projetos supracitados pelo Dipro lançados e atualizados nesse sistema.

Recomendações:

1.4.1.1. Recomendamos ao Dipro que encaminhe o relatório final, quanto a conclusão da meta 2 do projeto - infraestrutura para área de biotecnologia estrutural voltada para o estudo de biocombustíveis (convênio 01.08.0577.00), assim que a obra for concluída e conseqüentemente todas as metas físicas do mesmo.

1.4.2.1. Recomendamos ainda que o Dipro efetue o lançamento de todos os seus projetos no sistema corporativo Sicap, de modo a realizar um melhor gerenciamento dos mesmos e possibilitar a transparência dos mesmos, segundo os princípios da governança no serviço público.

1.5. Convênio/Acordos/Termos de Cooperação Técnica/Ajustes ou Contratos

Manifestação do auditado:

Em atendimento a Solicitação de Auditoria, objeto do Processo Audin, PA-014-034/2011-O, foi respondido que: “*Segue em anexo as relações solicitadas. (anexo 6,10). As prestações de contas encaminhadas pela UFPR e pela FAPERJ estão disponíveis no setor de contabilidade e suas cópias nos arquivos do Dipro*”.

Foi apresentado o seguinte quadro:

Nº processo	Assunto
41667/10	Acordo de Parceria entre o Inmetro e o Banco de Células
41664/10	Acordo de Parceria entre o Inmetro e o CBPF
03404/11	Termo de Cooperação Inmetro e Capes
21483/11	Acordo de Cooperação entre o Inmetro e a UFSJ

“Há previsão de repasses somente no Termo de cooperação entre o Inmetro e a Capes (03404/11)”, este acordo está registrado contabilmente e sua liberação de recursos está condicionada à disponibilidade orçamentária dos partícipes e aos valores previstos no plano de trabalho.

Cabe ressaltar, que modificações e remanejamentos poderão ser realizados em alguns itens do plano de trabalho objetivando:

- *Atender a disponibilidade orçamentária dos partícipes;*
- *“Atender futuras necessidades dos partícipes, definidas em comum acordo entra as partes, concernente à execução do objeto do Termo.”*

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-014-034/2011-O	PÁGINA 13/26
---	--	------------------------

A seguir, a relação de Convênios/Acordos/Termos de Cooperação Técnica existentes na Presi/Dipro, conforme anexo 6:

nº processo	Assunto
56129/07	Convênio Inmetro e FAPERJ
48813/08	Termo de Cooperação Inmetro e UFPR
34974/08	Termo de Cooperação Inmetro, FUNDEC, UFRJ e (SEEDUC)
18139/08	Termo de Cooperação Inmetro e UFRJ (IBCCF, IBQM, ICB)
44781/08	Acordo de cooperação Inmetro e UERJ
63088/08	Termo de Cooperação MDIC - Inmetro e MS- Fiocruz e Anvisa
56662/08	Acordo de Cooperação Inmetro e LNCC
56612/08	Termo de Cooperação Inmetro, FECD e PETROBRAS
62886/08	Termo de Cooperação UFRJ Embrapa USU UENF Fiocruz (BioMRC)
28527/09	Acordo de Cooperação Inmetro e CECIERJ
36877/09	Acordo de Cooperação MDIC- Inmetro e MJ-PF
41543/09	Termo de Cooperação Inmetro e o IB-UFF
50445/09	Acordo de Cooperação Inmetro e IB-UFRJ
54997/09	Acordo de Cooperação Inmetro e APPLIED Biosystems
55029/09	Acordo de Cooperação Inmetro e CBC
55817/09	Termo de Cooperação Inmetro e INPI
02096/10	Acordo de Cooperação Inmetro e Instituto de Matemática - UFRJ
18461/10	Acordo de Cooperação Inmetro e a FAPERJ (Protocolo de intenções)
41667/10	Acordo de Parceria entre o Inmetro e o Banco de Células
41664/10	Acordo de Parceria entre o Inmetro e o CBPF
03404/11	Termo de Cooperação Inmetro e Capes
021483/11	Acordo de Cooperação entre o Inmetro e a UFSJ

Comentários:

- 1.5.1. Selecionamos para análises na auditoria da prestação de contas os processos do convênio Inmetro e FAPERJ (nº56129/07) e o Termo de Cooperação Inmetro e Capes (nº 03404/11).

1.6. Recomendações da Contabilidade do Inmetro e ações do Dipro para saná-las

Manifestação do Auditado:

Em atendimento a Solicitação de Auditoria, objeto do Processo Audin, PA-014-034/2011-O, foi respondido que: *”As recomendações referentes ao Convênio com a Faperj encontram-se nas notas técnicas Secon 19/11, 31/11, 33/11 e estão disponíveis para consulta no arquivo do Dipro e enviadas por e-mail. As recomendações referentes ao Convênio com a UFPR encontram-se na nota técnica Secon 32/11 e estão disponíveis para consulta no arquivo do Dipro e enviadas por e-mail. A Dipro encaminha as notas técnicas para a Faperj e UFPR, para que as referidas Instituições tomem as providências necessárias objetivando sanar todas as impropriedades. A Dipro também teve algumas reuniões e mantém contato constante com a Faperj e UFPR para auxiliá-las a sanar essas impropriedades listadas pelo Secon, As*

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-014-034/2011-O	PÁGINA 14/26
---	--	------------------------

irregularidades estão sendo sanadas com documentos encaminhados pela Faperj e também pela UFPR e através das prestações de contas encaminhadas”.

Comentários:

- 1.6.1. Com relação às notas técnicas supracitadas enviadas a Faperj, elaboradas pela Diraf/Difin/Secon, a Nota nº 19/11 diz respeito à análise das prestações de contas parciais do convênio firmado entre o Inmetro e a Faperj, a partir da 7.^a até a 16.^a parcela, que correspondem aos repasses efetuados durante o exercício financeiro de 2009, valor do repasse R\$ 6.710.000,00; análise da execução da contrapartida, pois o relatório encaminhado foi elaborado de forma consolidada, demonstrado toda a execução da contrapartida dos anos de 2008 e 2009; e apresentação de algumas observações adicionais sobre as prestações de contas, a fim promover melhorias na apresentação das mesmas. Foi citado nesse documento que: *”conforme extraídas do registro efetuado no Sistema Siafi é de R\$ 19.292.700,00 (dezenove milhões, duzentos e noventa e dois mil e setecentos reais), sendo que do valor global R\$ 18.486.700,00 (dezoito milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil e setecentos reais) correspondem aos recursos financeiros repassados pelo Inmetro e R\$ 806.000,00 (oitocentos e seis mil reais) correspondem á contrapartida em serviços de responsabilidade da Faperj, o que representa um percentual de 4,18% (quatro vírgula dezoito por cento) em relação ao valor global firmado”,* quanto ao quantitativo de bolsistas: *“ Convênio: Total de bolsas previstas: 115, Primeiro Termo Aditivo: Total de bolsas previstas: 115, Segundo Termo Aditivo: Total de bolsas previstas: 127, Terceiro Termo Aditivo: Total de bolsas previstas: 200, Quarto Termo Aditivo: Total de bolsas previstas: 240 e Quinto Termo Aditivo: Total de bolsas previstas: 113”.* É citado também que: *“Após diversas tratativas com a convenente acerca da questão da comprovação de utilização da contrapartida não financeira na execução do convênio; na última reunião ficou acordado que a convenente demonstrasse em percentuais o montante da sua folha de pagamentos utilizado como contrapartida não financeira.”* Na análise do Relatório de Execução Físico-Financeira a Secon identifica diferença de quase 100% entre o apresentado nesse relatório (quantitativo de bolsistas: 222) e na relação de pagamentos (quantitativo de bolsistas: 117), sendo que essa última corresponde ao plano de trabalho (quantitativo de bolsistas: 200). A Secon retifica em 2009 e cita que a convenente deve corrigir desde 2008 (na prestação de contas final) o fato da inclusão das receitas de aplicação financeira no demonstrativo de execução da receita e da despesa. No que tange ao valor pago aos bolsistas foram encontradas diferenças em 2009 e solicitadas as justificativas.
- Na análise da 9.^a Parcela: a Secon apontou uma diferença a menor de R\$ 47.759,63 entre o relatório elaborado pelo Secon (R\$ 617.804,63) e o relatório apresentado pela convenente (R\$ 572.045,00). Na análise da 10.^a Parcela: a Secon apontou uma diferença a menor de R\$ 1.200.807,66 entre o relatório elaborado pelo Secon (R\$ 1.891.432,66) e o relatório apresentado pela convenente (R\$ 690.625,00). Segundo a Secon ainda foi citado que: *“No que tange ao saldo remanescente desta décima parcela, informamos que o valor correto é R\$ 1.434.617,66 (um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos), e não o saldo informado pela convenente e transcrito acima. A diferença entre o saldo encontrado pelo Secon e o saldo informado pela Faperj é R\$ 128,79 (cento e vinte e oito reais), que corresponde exatamente ao rendimento do montante aplicado na conta 291663-0 – BB CP ADMIN TRADIC.”* Na décima primeira parcela apresenta-se mais uma vez a diferença abaixo:

Quantitativo apresentado no Relatório de Execução Físico-Financeiro	Quantitativo Real, conforme Relação de Pagamentos
Executado:	Executado:
MDT: 158	MDT: 78
MEV: 45	MEV: 22
MDC: 32	MDC: 16
MAT: 46	MAT: 23
MFT: 17	MFT: 9
MIC: 20	MIC: 10
Total: 318	Total: 158
Total Previsto no Plano de Trabalho: 200	Total Previsto no Plano de Trabalho: 200
Diferença a maior entre o programado e o executado: 118	Diferença a maior entre o programado e o executado: 0

- Outrossim, observamos que na parte financeira do referido relatório, a convenente repetiu os valores apresentados no relatório de execução físico financeiro da décima parcela. São os valores apresentados pela convenente e os valores encontrados pelo SECON:

FAPERJ	INMETRO
Realizado no Período	Realizado no Período
Concedente:	Concedente:
MDT: 253.395,00	MDT: 626.040,00
MEV: 85.720,00	MEV: 200.930,00
MDC: 59.580,00	MDC: 121.560,00
MAT: 37.500,00	MAT: 69.300,00
MFT: 0,00	MFT: 45.360,00
MIC: 4.000,00	MIC: 8.000,00
Total: 443.615,00	Total: 1.071.190,00
Diferença a menor entre o informado e o executado:	R\$ 627.575,00

- Na décima segunda parcela a Secon apontou que: “Ao elaboramos o relatório de execução de receita e despesa do período, encontramos como valor total da receita e da despesa, para o mês de agosto de 2009, o montante de R\$ 1.487.951,45, (um milhão quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos) ao contrário do que foi informado pela convenente, que apresentou o total de R\$ 925.820,00 (novecentos e vinte e cinco mil e oitocentos e vinte reais), que gera uma diferença R\$ 562.131,45 (quinhentos e cinquenta e dois mil, cento e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos) a menor entre o valor encontrado pelo Secon e o valor apresentado pela convenente”.
- Na décima sexta parcela a Secon citou que: “Seguindo o raciocínio da análise das prestações de contas anteriores, ao elaborarmos o novo relatório de execução de receita e despesa do período, identificamos como montante total da receita e despesa do período o valor de R\$ 1.219.954,81(um milhão, duzentos e dezenove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos); sendo que a convenente tinha informado como valor total de receita e despesa para o período o montante de R\$ 1.727.790,00 (um milhão setecentos e vinte e sete mil e setecentos noventa mil reais), gerando uma diferença a maior entre o valor real e o valor apresentado de R\$ 507.835,19(quinhentos e sete mil oitocentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos). Informamos que conforme extrato bancário dos meses de novembro, dezembro e janeiro de 2010, a folha de novembro foi paga no dia 30/11/2009 e a folha de dezembro paga no dia 12/01/2010. Não havendo, portanto, pagamentos no mês de dezembro”.
- Quanto à contrapartida, dentre outros aspectos, a Secon citou que: “Resta claro que a convenente utiliza um percentual de 21% (vinte e um por cento) da sua folha de pagamentos para o convênio firmado com o Inmetro, o que gera um total mensal aproximado de R\$

45.426,87 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos), sendo que os valores acima demonstrados exprimem o total sintético da folha de pagamentos da Faperj. Salientamos que a convenente não apresentou justificativas sobre como chegou ao percentual de 21% (vinte e um por cento) da força de pessoal utilizada na execução e manutenção do convênio firmado com o Inmetro. No que diz respeito à parte de material de consumo que compõe a contrapartida, ao confrontarmos o relatório apresentado com as relações do almoxarifado, observamos que a convenente considera somente as saídas do almoxarifado de material de escritório, material de informática e em alguns meses material elétrico, como foi o caso dos meses de fevereiro, junho a dezembro de 2009. Muito embora haja tais comprovações, não há informações na prestação de contas se tais saídas do almoxarifado da Faperj, foram específicas para a execução do convênio firmado com o Inmetro ou que houve rateio de tais despesas administrativas com os outros convênios que a Faperj possui. Quanto à parte de Material Permanente – Equipamentos observamos que no mês de novembro foram adquiridos R\$ 100.714,84 (cem mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos) em equipamentos de informática e que no mês de dezembro foram adquiridos R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) em mais equipamentos de informática. Esses dois valores totalizam o montante de R\$ 103.114,84 (cento e três mil, cento e quatorze reais e oitenta e quatro centavos) somente em equipamentos – material permanente. Para chegar à média mensal, a convenente dividiu por 12 (doze) o total das aquisições e alocou o resultado, que corresponde ao montante de R\$ 8.592,90 (oito mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa centavos) nos meses de janeiro a dezembro, sem considerar o valor como depreciação e sim o valor real dos equipamentos. Reiteramos que não há informações se tais equipamentos são utilizados exclusivamente no convênio firmado com o Inmetro ou se houve rateio com os outros convênios firmados. São as notas fiscais apresentadas pela Faperj, que se referem a material permanente. Concluindo as análises a Secon informa que: “Por fim no que tange a questão da contrapartida não financeira, muito embora o convenente apresente as comprovações necessárias que assegure a consonância com as informações apresentadas no relatório, ainda não restou clara a questão de como a convenente chegou a média de pessoal de 21% (vinte e um por cento) utilizada na execução do convênio e se os equipamentos e materiais utilizado no mesmo são exclusivo a serviço do Inmetro o se esses são divididos entre os outros convênios que a Faperj tem firmado com outras entidades. Acusamos o recebimento do Atestado de Regularidade da Contrapartida emitida pelo Diretor da Dipro junto às prestações de contas em comento. Por fim, chamamos a atenção de que no Primeiro Termo Aditivo (fl. 212) há a cláusula 5.1. “Da Aferição da Contrapartida”, na qual determina que o Inmetro faça a aferição periódica da contrapartida sobre a supervisão dos serviços prestados. No entender deste Secon tal aferição seria uma espécie de fiscalização “in loco” realizada pela diretoria responsável pelo convênio, de forma mais abrangente, sem se ater somente aos relatórios apresentados pela convenente quando da prestação de contas. Informamos que não vislumbramos nada parecido nos autos do processo, sendo certo que este se diferencia de relatório de cumprimento do objeto.”

- Na Nota Técnica nº 31/11, referente a parcela 17.^a até a 22.^a parcela, e foi citado pela Secon que: “... a documentação que compõem as prestações de contas do exercício de 2010, foi entregue ao Secon de forma intercalada e incompleta, nos períodos de 03/12/2010, 01/06/2011 e 07/06/2011, o que demonstra um lapso temporal substancial em relação aos repasses efetuados e a apresentação da documentação; sendo que mesmo com a ausência da apresentação das prestações de contas, as liberações dos recursos continuaram sendo efetuadas a pedido da Dipro, que é a Diretoria responsável pela gerência do convênio. Salientamos que a análise das prestações de contas tornar-se-ia impossível sem que a documentação estivesse completa e sem que a questão da contrapartida estivesse resolvida, conforme exposto na Nota Técnica N.º 19/2011.” A Secon apresenta mais diferenças em relação ao valor das bolsas.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-014-034/2011-O	PÁGINA 17/26
---	--	------------------------

- Na Nota Técnica nº 33/11 a Secon aponta algumas diferenças entre os valores pagos aos bolsistas e o valor da modalidade da bolsa, dentre outros aspectos, nas análises da 23.^a até a 26.^a parcelas.
- Com relação à contrapartida a Secon cita que: *“O terceiro e quarto termos aditivos trazem como valores de contrapartida para o ano de 2010 o montante de R\$ 780.000,00. A Faperj enviou uma Planilha consolidada da Demonstração da contrapartida não Financeira de 2010. Como já comentado em outras notas técnicas no tocante à contrapartida, difícil é esta análise, uma vez que a convenente apresenta em seu relatório de utilização/comprovação de execução de contrapartida apenas extratos emitidos pelo SIAFEM – Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios, sem maiores detalhamentos. Além disso, nos relatórios de balanço do almoxarifado, não há especificação dos tipos de materiais que foram realmente aplicados na execução do convênio. Cabe colocar que a convenente não mais adota a depreciação como contrapartida, uma vez que este SECON já havia se manifestado sobre tal não aplicabilidade. A carência de informações restringe a análise apenas à verificação dos valores apresentados pela convenente”*.

Verificamos junto a Secon do Inmetro que a Faperj ainda não respondeu a nota técnica nº 33/11 emitida em 11/07/11.

- 1.6.2. Quanto à nota técnica enviada a UFPR citada, elaboradas pela Diraf/Difin/Secon em 06/07/11, que é sobre a prestação de contas parcial do convênio firmado entre o Inmetro e a UFPR do período de abril de 2009 a junho de 2010, foi ressaltado pela Secon que não receberam os esclarecimentos de todas as recomendações referentes à Nota Técnica 20/2010. Foi apontado que: *“Houve repasse de recurso em 12 de fevereiro de 2009, ou seja, antes da publicação do Termo de Cooperação no DOU que se deu em 13 de março de 2009. Sendo assim, o gestor do convênio deverá justificar o procedimento adotado, em desacordo com a Portaria 127/2008, art. 39, inciso V”,* no valor de R\$ 253.320,00. Foi citado pela Secon ainda que: *“em 03 de setembro de 2009 a convenente enviou documentação relativa a três parciais, já em discordância com o disposto no termo do convênio. As Notas Técnicas nº 45/2009 e 20/2010 sugeriram que a Dipro, na condição de representante desta concedente, interagisse junto a Profe a fim de positivar o prazo para apresentação da prestação de contas parcial”, “Não consta em todo processo o procedimento adotado pela UFPR para contratação da FUNPAR. Esses esclarecimentos foram solicitados na Nota Técnica nº 20/2010, no item 2.5, porém, não recebemos qualquer justificativa a respeito”, “Há cobrança de tarifas bancárias, o que é vedado pela Portaria Interministerial 127”, “Esse procedimento de depositar parte do valor do convênio em uma conta específica de pessoa estranha à avença não encontra respaldo em nenhum instrumento normativo”, “O Cronograma de Execução Física do Plano de Trabalho não apresenta indicador físico, ou seja, unidades de medidas nas metas a serem executadas, o que dificulta a análise deste item da prestação de contas”, “Como se pode analisar no quadro acima, no ano de 2009 não foi cumprido o estabelecido no plano de trabalho, pois os valores aplicados no objeto do termo de cooperação ficaram abaixo do previsto inicialmente”, “Como se observa no quadro acima, os valores dos repasses apresentados pela convenente no demonstrativo, não correspondem aos valores repassados pelo Inmetro, com exceção da primeira parcial que está correta. Quanto a metodologia de preenchimento do relatório de execução de receita e despesa, observamos que a convenente não considerou o estorno como parte da receita, deduzindo-a diretamente da despesa realizada no período, o que no entendimento deste Secon não procede, uma vez que a referida devolução foi creditada na conta específica do convênio”, que no segundo termo aditivo foi suprimida a contrapartida “Nos termos da Portaria Interministerial nº 127/2008, o Termo de Cooperação não exige contrapartida por parte da convenente, porém, uma vez estabelecida no termo do convênio, esta, mesmo não sendo financeira, deve ser economicamente mensurável”, “não há qualquer documentação relacionada à contrapartida”, “Na relação de pagamentos constam*

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-014-034/2011-O	PÁGINA 18/26
---	--	------------------------

alguns itens que não estão relacionados na relação de bens”, “A conveniente não declarou a compra desses bens na Relação de bens, porém enviou as notas fiscais de compra, demonstrando-as na Relação de pagamentos. É necessário que se esclareça o motivo da compra desses materiais para a sua devida classificação, “A bomba hidráulica adquirida em 14 de maio de 2010 através da nota fiscal nº 30 é um bem de capital, devendo ser discriminada na Relação de bens”. Foi dado 30 dias para a apresentação das respostas a Secon. Verificamos junto a Secon do Inmetro que a UFPR já respondeu a nota técnica nº 32/11 emitida em 06/07/11.

Recomendações:

- 1.6.1.1** Em face ao exposto voltamos a recomendar que o Dipro efetue uma cobrança e um acompanhamento mais frequente desse convênio com a Faperj no que tange as metas físicas, a contrapartida e quanto às respostas das notas técnicas emitidas pela Contabilidade do Inmetro.
- 1.6.1.2.** Recomendamos ainda ao Dipro que realize, o mais breve possível, as devidas análises para verificar as diferenças nos pagamentos dos bolsistas, tendo em vista as diversas diferenças apontadas pela Secon em suas notas técnicas, bem como do trabalho que a Audin realizou de levantamento das mesmas em 2009 e encaminhe a esta Audin o resultado desse trabalho.

1.7. Contratos Dipro

Manifestação do Auditado:

Em atendimento a solicitação de auditoria, objeto do Processo Audin PA-014-034/2011-O, foi respondido que: *“Não foram formalizados novos contratos em 2011”. Há três contratos em vigência referente à Dipro, porém são acompanhados pela Dieng. São eles:*

- *PROCESSO 32110/11 – Serviço de Instalação de rede elétrica, telefonia, lógica e de ar condicionado do prédio 27 – bloco B;*
- *PROCESSO 57177/09 – Contratação de empresas especializada em obras para a construção do anexo do laboratório de biotecnologia II do edifício 27, na área do campus do Inmetro;*
- *PROCESSO 26998/10 - Contratação de empresa para elaboração de projeto básico e executivo, orçamento de obras e serviços de engenharia, visando a construção dos edifícios do complexo de laboratórios de biotecnologia do Inmetro.”*

Comentário:

- 1.7.1.** Diante de questionamento efetuado junto a Dipro, no que diz respeito a quem compete a gestão e fiscalização dos contratos, foi respondido: *”A gestão e fiscalização dos contratos são de responsabilidade da Diraf/Dieng, a Dipro acompanha através do Siplan os empenhos efetuados para essas empresas, pois as despesas saem do orçamento da Dipro. É realizado pelo Wilson Azevedo e pelo Prof. Azevedo o acompanhamento do andamento das obras, porém estes acompanhamentos não são feitos através de relatórios ou documentos, apenas através de informações repassadas pela Diraf/Dieng”.*

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-014-034/2011-O	PÁGINA 19/26
---	--	------------------------

1.8. Outros Fatos Relevantes

1.8.1. Escopo de atuação

Manifestação do Auditado:

Em atendimento a solicitação de auditoria, objeto do processo Audin PA-014-034/2011-O, foi respondido que: *“O Diretor de Programa atualmente exerce controle sobre as seguintes áreas vinculadas à Dipro: Programas Integradores, Biologia Estrutural, Biotecnologia, Bioengenharia, Infra-Estrutura em Materiais Biológicos – CBMB, Metrologia Forense, Metrologia em Saúde e Fármacos”.*

Comentários:

1.8.1.1. Como já evidenciado anteriormente, a Dipro ainda não está contemplada no organograma da estrutura regimental do Inmetro, definido pelo Decreto da Casa Civil n.º 6.275, de 28 de novembro de 2007, estando vinculada diretamente a Presidência do Inmetro, tanto na parte de orçamento, quanto na parte de pessoal.

- Segundo informado, todas as medidas cabíveis foram tomadas por parte do Dipro objetivando a criação definitiva da Diretoria de Programas no referido regimento.

1.8.2. Cursos (mestrado, metrologia, etc.) gerenciados pelo Dipro

Manifestação do Auditado:

Em atendimento a solicitação de auditoria, objeto do processo Audin PA-014-034/2011-O, foi respondido que: *“Cursos de Capacitação: Segue em anexo a planilha de cursos de capacitação oferecidos pela Dipro em 2011. (anexo 7) A Divop ao final de cada evento de capacitação faz um questionário para avaliar o impacto do curso no participante. Aborda se as expectativas foram atingidas, o impacto do conhecimento oferecido nas atividades do participante, avalia o responsável do curso e o formulário permite ainda sugestões e comentários. Estes formulários podem ser solicitados à Divop. A gestão da qualidade deve fazer a apreciação dos mesmos no final do ano. O orçamento gasto em 2011 com os cursos de capacitação foi no valor de R\$1.750,00, incluindo despesas com inscrição de 2 congressos fora do Inmetro e com passagens. As demais despesas referentes aos cursos externos foram pagas por outras Instituições. Não houve despesas com os cursos internos.*

Mestrado Profissional em Metrologia e Qualidade:

O acompanhamento é anual e feito por meio do sistema informatizado da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES/MEC).

O Aplicativo utilizado é a Coleta de Dados CAPES, desenvolvido com o objetivo de coletar informações dos cursos de mestrado, doutorado e mestrado profissional integrantes do Sistema Nacional de Pós-Graduação.

O orçamento gasto em 2011 com o curso de Mestrado Profissional foi de R\$1.206,00, referente as despesas para confecção de diplomas.”

Ademais, foi respondido também que: “Cursos de Capacitação”:

A lista de participantes desses cursos, qual o vínculo deles com o Inmetro ou com outra instituição e os relatório de acompanhamento encontram-se sob responsabilidade da divop.

Mestrado Profissional em Metrologia e Qualidade:

As relações de docentes e discentes do Mestrado Profissional podem ser consultadas nas relações em Anexo. (anexo 8,9) Os relatórios deverão ser consultados via aplicativo da Coleta de Dados da CAPES instalado na máquina Dipro-19x, na sala da Secretaria de Gestão Acadêmica da Pós-Graduação do Inmetro (campus Xerém - Prédio 06 / 2º piso)”.

Comentários:

- 1.8.2.1. Verificamos que foram realizados 10 eventos de capacitação, dentre eles: cursos, conferências, congressos e seminários, foram gastos R\$ 1.852,09 nos mesmos e há a presença de colaboradores da Milênio e bolsistas da Faperj em dois deles, mas sem custos para o Inmetro.
- 1.8.2.2. Com relação ao mestrado verificamos que existem atualmente 19 docentes, sendo que 15 são servidores do Inmetro, 3 são bolsistas e 1 é do INPI. Quanto aos discentes segue tabela a seguir para demonstrar como é composto o mesmo:

Instituição empregadora	2009	2010	2011
Inmetro	9	5	5
Órgãos da RBMLQ-I	4	3	-
Outros órgãos/empresas	6	9	11
Bolsistas	2	1	-
Sem vínculo	1	1	2
TOTAL	21	19	18

- 1.8.2.3. Entrevistamos o colaborador da Dipro que atua na secretaria do mestrado do Inmetro e fomos informados que esse curso de pós-graduações iniciou suas atividades em 2009, quando teve aprovado o seu projeto pedagógico pela Capes, obteve nota 4, tem 20 vagas anuais, deve ser realizado em 24 meses com o máximo de 36 meses, é composto por 77 créditos e 1155h de carga horária. O processo de seleção desse curso é realizado em etapas, na primeira, que tem peso 1, é feita uma análise da documentação enviada pelo aluno, depois são realizadas provas de redação (eliminatória, nota mínima 6), inglês e matemática (eliminatória, nota mínima 6); na segunda etapa que tem peso 2, tem a análise do currículo, avaliação do projeto e entrevista. **As provas são aplicadas no Inmetro, na RBMLQ-I e nos países que tem candidatos usando pessoas ligadas ao Inmetro para aplicá-las e são escaneadas e enviadas ao Inmetro ao término da prova e depois enviadas em meio físico, pois todas as correções são feitas no Inmetro.** No primeiro ano abriu-se uma exceção para um aluno estrangeiro, com autorização do coordenador do curso. Há vagas preferenciais para: 10 servidores do Inmetro, 5 servidores da RBMLQ-I e 5 externos. O corpo técnico de professores foi decidido primeiramente junto com todas as UP do Inmetro e depois buscou-se professores de outras instituições para preencherem outras disciplinas. Os professores preenchem um documento de credenciamento e não recebem qualquer remuneração por parte do Inmetro, e no caso dos professores que são servidores do Inmetro, eles devem colocar no plano de trabalho individual – PTI deles as horas disponíveis para dedicação ao mestrado. Esse mestrado obedece as normativas da Capes sobre o número mínimo de doutores de 70% ou de pessoas com notório saber. Pelo fato do Inmetro não ser uma instituição de ensino superior ele não pode registrar os diplomas e para isso pede a UFRJ que os chancela, mas para isso o Inmetro encaminha toda a documentação definida pela UFRJ na sua portaria nº33/8. Assim, no verso dos diplomas desse mestrado, há o carimbo da UFRJ. As bolsas desse mestrado podem ser disponibilizadas através do convênio Inmetro/Faperj ou através da Capes. Em 2009 a Capes enviou um documento sobre o mestrado das áreas de Engenharias III no qual o do Inmetro está incluído e constam no mesmo as análises do coordenador da Capes dessa área de maneira geral, não detalha por cursos. Para obter o diploma o aluno deve defender a dissertação e ser aprovado e não há obrigatoriedade de produção de artigo ao final do curso. Em 2011 têm -se

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-014-034/2011-O	PÁGINA 21/26
---	--	------------------------

os primeiros quatro formados nesse curso, até essa data. Quanto a trancamentos ocorreram 5 em 2009 e 2 em 2010.

- Esse Mestrado foi aprovado pela Portaria nº 590 de 18/06/2009 pelo Ministro de Estado da Educação. O projeto pedagógico foi aprovado em fevereiro de 2008 pelo Inmetro.
- Com relação à documentação dos professores do Mestrado que são do Inmetro e os outros que são convidados, não possuem qualquer contrato com esse, a secretaria do curso está realizando o credenciamento dos mesmos por meio de um formulário que está sendo assinado pelo professor e por seu chefe imediato (no caso de servidores do Inmetro). Identificamos que o único professor coordenador que preencheu esse formulário foi o Sr Reinaldo Wacha, e segundo informações da secretaria do mestrado isso ocorreu porque ele está orientando um discente e porque já atendeu a solicitação do curso. Ademais, fomos informados pela secretaria do curso que esse credenciamento será estendido aos docentes do curso e que alguns docentes colaboram com o mestrado somente orientando alunos, não ministram aulas e que alguns professores são só coordenadores e convidam outros professores para ministrarem as disciplinas.

Recomendação:

- 1.8.2.3.1. Recomendamos ao Dipro que verifique, o mais breve possível, junto a Profe e a Capes se esse formulário de credenciamento é o documento legal mais adequado para formalizar juridicamente essa relação entre o Mestrado e os docentes que atuam no mesmo, inclusive em relação aos docentes que não são servidores do Inmetro.**

2 – PRESIDÊNCIA DO INMETRO

2.1. Coordenação das Ações de Fomento - COFOM

Manifestação do Auditado:

Até o encerramento dos nossos trabalhos, não houve manifestação do auditado em relação aos questionamentos efetuados, em atendimento ao subitem 2.1 da Solicitação de Auditoria, processo PA-014-034/2011-O.

Comentário:

- 2.1.1. Esse assunto será tratado pelo Auditor Chefe e pelo Presidente do Inmetro.**

2.2. Coordenação de Ações de Preservação Ambiental - COPAM

Manifestação do Auditado:

Até o encerramento dos nossos trabalhos, não houve manifestação do auditado em relação aos questionamentos efetuados, em atendimento ao subitem 2.2 da Solicitação de Auditoria, processo PA-014-034/2011-O.

Comentário:

- 2.2.1. Esse assunto será tratado pelo Auditor Chefe e pelo Presidente do Inmetro.**

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-014-034/2011-O	PÁGINA 22/26
---	--	------------------------

2.3. Outros fatos relevantes - Encontros de contas dos Acordos de Cooperação Técnica envolvendo mais de uma Diretoria do Inmetro

Manifestação do Auditado:

Dando continuidade aos nossos trabalhos, solicitamos os encontros de contas do INT (nº 52600.005731/2009-22), do CTA (nº52600.027882/2009-31) e da Fiocruz (nº 52600.11037630/2009-11), acompanhados pela Assessoria da Presidência, e gerenciados pela Dimci, Dqual e Cgcre.

Comentários:

- 2.3.1. Analisamos o processo do Instituto Nacional de Tecnologia - INT nº 52600.005731/2009-22 que foi aberto em 10/02/2009 com o Memo Dimci nº 17 assinado pelo Diretor da Dimci e com o de acordo do Presidente do Inmetro, com a proposta do acordo de cooperação técnico-científica, a fim de implementar uma série de ações de interesse do Inmetro, atendendo ao macroprocesso “pesquisa, desenvolvimento e rastreabilidade em metrologia”. Posteriormente, foi enviado a Profe que o chancelou e deu o de acordo em 04/02/09. Consta também o acordo de cooperação técnica nº 04/2009, assinado em 06/04/09, e chancelado pela Profe, cujo objeto é o intercâmbio de informações técnicas e científicas, treinamento de pessoal, desenvolvimento de projetos de pesquisa científica e tecnológica, troca de serviços técnicos, calibração e ensaios para certificação da conformidade, especialmente no campo da metrologia, dentre outros, foi citado no mesmo que a execução das atividades estará a cargo da Dqual, da Dimci e da Cgcre, nesse acordo consta ainda que não haverá necessidade de transferência de recursos do Inmetro para o INT e vice-versa. No acordo, consta que se houver necessidade de proteção a propriedade será atribuída entre os partícipes, em conformidade com o estabelecido no plano de atividades que compõe esse instrumento. Quanto ao prazo de vigência ficou estabelecido no acordo que será de 5 anos. Na clausula 12 é citado que o plano de atividades pode ser alterado com correspondência entre os partícipes, vedada a mudança de objeto. Na cláusula segunda 2.3. desse acordo consta que cada serviço será apropriado por ambos para efetuar encontro de contas ao final de cada exercício. (grifo nosso) Consta ainda o plano de atividades e publicação no DOU em 07/04/09 e a revisão do plano de atividades em 09/03/10 onde se estabeleceu que a coordenação do INT será feita pelo Diretor do INT e pelo Inmetro será o Diretor da Dimci. É apensado ao processo um convênio (com plano de trabalho anexo) firmado em 25/11/03 do Inmetro com o INT cujo objeto corresponde ao objeto do acordo supracitado, cujo prazo de vigência era de 60 meses, publicado em 10/12/03. O INT questiona que no encontro de contas estão sendo lançados os valores de serviços prestados com juros e multa e a Cgcre confirmou a aplicação das mesmas, assim o assessor especial da Presidência do Inmetro pede a manifestação da Profe, e esta por meio do Despacho nº 223/09 esta se manifesta a favor da cobrança de multas e juros em 17/11/09, mas o Procurador Chefe questiona esse despacho por conta do encontro de contas, assim a procuradora que deu o despacho anterior pede maiores esclarecimentos ao assessor especial da Presidência acerca do encontro de contas e outros aspectos em 18/11/09. O assessor especial encaminha o encontro de contas de 2008 e 2009 e a Profe o chancela. No referido encontro de contas o Inmetro fica com saldo de R\$ 273.263,31 acumulado de 2007,2008 e 2009 e o INT de R\$ 562.260,00, assim no final a INT fica com saldo a seu favor de R\$ 288.996,69 que é transferido para 2010, assinado pelo Presidente do Inmetro e pelo Diretor do INT em 31/12/09. **Consta também nos autos um documento com os serviços prestados pela Cgcre a INT, mas sem assinatura de quem o elaborou. É apensado ao processo um relatório emitido em 10/02/10 chamado de “serviços não cobrados por cliente” que conferi com o total lançado no encontro de contas como serviços prestados**

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-014-034/2011-O	PÁGINA 23/26
---	--	------------------------

pela Dimci em 2008, mas não há identificação de conferência desse relatório, bem como de acordo do Diretor da Dimci para consideração do mesmo no encontro de contas, não consta nos autos as GRU da Dimci comprobatórias dos lançamentos nos relatórios. Consta, em 25/04/08, documento do INT alienando os materiais constantes desse processo para o Inmetro no valor total de R\$ 536.000,00, e foi assinado pelo Diretor da INT com o aceite do Presidente do Inmetro. O INT envia documentos de serviços realizados para o Inmetro para serem lançados no encontro de contas e em 2008 há o valor total de R\$ 11.020,00 e os mesmos são lançados. Solicitamos a Cgcre/Secre para emitir o relatório de documentos pendentes atualizados de 2006 a 2011 do INT e comparamos com a planilha do encontro de contas (parte da Cgcre) e vimos que:

- **Consta valor de R\$ 583,33, com vencimento de 15/10/08, processo 3449/07, referente ao ajuste da décima terceira semestralidade (CAL-0058) prorrogação do cont. até 01/01/09 – NIT-Dicla-011 que não foi lançado no encontro de contas;**
- **Constam dois valores de R\$ 1.500,00 e de R\$ 540,00 que ainda constam no relatório da Cgcre com pendências e que foram encaminhados para serem lançados no encontro de contas, assim ainda não foi dada baixa desses valores no sistema corporativo Arrecadação da Cgcre. Logo após, consta nova planilha de encontro de contas de 2009, sem a identificação de quem a elaborou, a revisou ou a aprovou, bem como sem data da sua elaboração.**

Consta ainda relatório da Dimci com os serviços não cobrados por cliente, mas não constam os documentos (GRU). Tem também a comprovação dos créditos da INT, Despacho do assessor especial a Profe sobre a não cobrança de multa e juros nos encontros de contas, em 20/04/10. Depois consta contrato n° 119/05 assinado em 04/07/05, chancelado pela Profe. Após isso conta o Despacho da Profe n° 096/10 da Procuradora nada tendo a opor da justificativa do assessor especial e dado o “de acordo” do Procurador Chefe em 06/05/10. Depois consta o Memo Presi n° 02/10 de 10/05/10 do assessor especial apresentando a Cgcre o parecer da Profe que os valores dos encontros de contas devem ser lançados pelos valores históricos e que isso vale também para os acordos com a CTA e a Fiocruz. Posteriormente, consta Ofício Presi n° 901 de 5/4/11 solicitando ao INT a doação da máquina de ensaio de torção n° de série:9760429ª-DTI:3. A Profe, no Parecer n°359 de 31/10/11, se manifesta citando que essa doação encontra amparo legal. Nas folhas 225 e 226 constam o termos de doação dessa máquina do INT para o Inmetro, assinado pelo Diretor do INT e pelo Presidente do Inmetro, em 07/11/11 e depois tem o relatório do patrimônio do Inmetro já constando a máquina no valor do termo de doação (R\$ 47.603,26).

2.3.2. O encontro de contas de 2010 ainda está sendo finalizado, segundo informações do assessor especial da Presidência do Inmetro.

2.3.3. Processo da Fundação Oswaldo Cruz – Processo n.º 52600.037630/2009-11, no qual foi assinado em 30 de dezembro de 2009, o Acordo de Cooperação Técnica n.º 165/2009, pelo prazo de 5 anos, objetivando o estabelecimento de parceria para organização de ensaios de proficiência em alimentos, principalmente, mas também em outros produtos de interesse de ambas as instituições.

- Cabe destacar que o presente termo de cooperação não envolve transparência de recursos financeiros entre os partícipes, devendo cada um, arcar com os custos correspondentes as suas obrigações, inclusive os investimentos que vierem a fazer para o atendimento aos mútuos interesses, não havendo repasse de recursos de um a outro.
- Destacamos a Cláusula Nona 9, onde cita:“ *A prestação de serviços técnicos especializados, por parte do Inmetro à Fiocruz ou por parte da Fiocruz ao Inmetro, serão aprovadas através da emissão de documentos legais ou administrativos entre os partícipes,*

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-014-034/2011-O	PÁGINA 24/26
---	--	------------------------

devendo cada serviço ser apropriado por ambos para efetuar encontro de contas ao final de cada ano, durante a vigência deste instrumento.” (grifo nosso)

- Foi nos apresentado o Relatório de Encontro de Contas, realizado em 8 de setembro de 2010, referente aos exercícios de 2008 e 2009, apresentando valores apurados desde o final de 2007 até o final de 2009, apresentando os valores referidos a 31 de dezembro de cada ano. E no final do relatório, foi demonstrada uma quantia a favor no Inmetro no valor de R\$ 31.744,20, transferido para o exercício de 2010.
- Em tempo, verificamos que não existe uma cláusula no presente termo de cooperação, detalhando que ao final de cada ano, o saldo remanescente do encontro de contas, apurado ao final do ano, será automaticamente transferido para os exercícios subsequentes.
- Verificamos que para realização do encerramento de contas, é encaminhado pela Cgcre, um relatório contemplando o detalhamento de valores referente às semestralidades, ainda pendentes de pagamentos, existente no sistema de arrecadação da mesma.
- Entretanto, após a conclusão do relatório de encontro de contas, ao solicitarmos junto a Cgcre o relatório contendo a relação de documentos pendentes atualizados, do período de 2005 a 2011, constatamos ainda alguns valores de semestralidades pendentes de pagamentos, e que não tiveram a baixa no sistema de arrecadação da Cgcre, após encontro de contas efetuada com a entidade, quais sejam:

Processo	Descrição	Vencimento	Valor – R\$
16863/07	4ª semestralidade (CRL-0169)	16/10/2008	769,62
16867/07	4ª semestralidade (CRL-0170)	16/10/2008	769,62
16869/07	4ª semestralidade (CRL-0180)	16/10/2008	769,62
16874/07	4ª semestralidade – ref. área: massa, temper. umidade	16/10/2008	1.500,00
16863/07	5ª semestralidade (CRL-0169)	18/4/2009	730,00
16874/07	5ª semestralidade – ref. área: massa, temper. umidade	19/4/2009	730,00

- 2.3.4. Processo 52600.027882/2009-31, sendo assinado em 4 de agosto de 2009, o acordo de cooperação n.] 001/CTA/2009, publicado no DOU de 18/8/2009, pelo prazo de 5 anos, com objetivo de estabelecer intercambio de informações técnicas e científicas, treinamento de pessoal, realização de cursos e conferências para o desenvolvimento conjunto de programas específicos de pesquisa e desenvolvimento, acreditação, calibração, ensaio e outros serviços de interesse dos partícipes no campo de suas especialidades
- Diz o acordo que: “(...) não haverá necessidade de transferência de recursos do Inmetro para o CTA, e vice-versa, correndo por conta de cada partícipe as suas respectivas despesas”.
 - Em sua cláusula Sexta, item 6.2, onde cita: “As importâncias envolvidas deverão ser registradas, mantendo-se o valor histórico de cada item para acerto de contas entre os partícipes, ao final de cada ano”.
 - Cabe destacar que segundo consta no acordo firmado entre as partes, o saldo remanescente do encontro de contas, apurado ao final do ano de 2008, será automaticamente transferido para o encontro de contas final do exercício subsequente.
 - Fomos informados a respeito do Ofício n.º 50/CMA/5700, 20/12/2010, onde consta a alteração da denominação CTA para DCTA. Sugerido próximo termo aditivo ao acordo em pauta, incluir a alteração de denominação.
 - Ausência de comprovação nos autos da designação de coordenador técnico e administrativo e gerente para supervisionar a execução dos trabalhos em conformidade com o plano de atividade e respectivo termo de ajuste, conforme Cláusula 4ª – Da Coordenação das Atividades.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-014-034/2011-O	PÁGINA 25/26
---	--	------------------------

- Foi nos apresentado o Relatório de Encontro de Contas, realizado em 6 de dezembro de 2010, referente aos exercícios de 2008 e 2009, apresentando valores apurados desde o início de 2008 até o final de 2009, apresentando os valores referidos a 31 de dezembro de cada ano. E no final do relatório, foi demonstrada uma quantia a favor no Inmetro no valor de R\$ 294.307,67, transferido para o exercício de 2010.
- Ausência de comprovação nos autos dos comprovantes (GRU) da Dimci encaminhados por intermédio de relatório para acerto de contas.
- Verificamos que anteriormente ao encerramento do encontro de contas, é encaminhado pela Cgcre, relatório contemplando o detalhamento de valores referente às semestralidades, ainda pendentes de pagamentos, conforme consta no sistema de arrecadação.
- Entretanto, após a conclusão do relatório de encontro de contas, ao solicitarmos junto a Cgcre o relatório contendo a relação de documentos pendentes atualizados, do período de 2005 a 2011, constatamos ainda alguns valores de semestralidades pendentes de pagamentos, e que não tiveram a baixa no sistema de arrecadação da Cgcre, após encontro de contas, efetuada com a entidade, quais sejam:

Processo	Descrição	Vencimento	Valor – R\$
16863/07	4ª semestralidade (CRL-0169)	16/10/2008	769,62
16867/07	4ª semestralidade (CRL-0170)	16/10/2008	769,62
16869/07	4ª semestralidade (CRL-0180)	16/10/2008	769,62
16874/07	4ª semestralidade – ref. área: massa, temper.,umidade	16/10/2008	1.500,00
16863/07	5ª semestralidade (CRL-0169)	18/4/2009	730,00
16874/07	5ª semestralidade – ref. área: massa, temper.,umidade	19/4/2009	730,00
036539/07	1ª semestralidade – CAL 0404	23/8/2008	730,00
036539/07	2ª semestralidade – CAL 0404	8/1/2008	730,00

2.3.5. O encontro de contas de 2010, referente a Fiocruz, INT e CTA, ainda estão sendo finalizados, segundo informações da assessoria especial da Presidência do Inmetro.

Recomendações:

- 2.3.1.1. Recomendamos que todos os documentos apensados aos autos dos processos de encontros de contas tenham a assinatura de quem os elaborou e deu o de acordo.**
- 2.3.1.2. Sugerimos também que seja solicitada e apensada aos autos dos processos de encontros de contas, todos os documentos comprobatórios das despesas dos serviços realizados por conta dos acordos de cooperação técnica, assim as GRU dos serviços prestados pela Dimci ao INT, e CTA, e devem constar no processo.**
- 2.3.1.3. Recomendamos também que o Assessor Especial da Presidência do Inmetro solicite a Cgcre/Secre a justificativa sobre os valores pendentes de pagamento que constam no relatório do sistema arrecadação, uma vez que os mesmos se referem aos acordos de cooperação e não deveriam constar como pendentes nesse sistema, para evitarmos a cobrança indevida de valores que, segundo o acordo e a planilha de encontro de contas, não devem ser pagos ao Inmetro pelo INT/Fiocruz/CTA.**
- 2.3.1.4. Sugerimos também que o Assessor Especial da Presidência do Inmetro solicite a Cgcre/Secre justificativas sobre os valores que não foram informados para lançamento no encontro de contas de 2008 e 2009 do Acordo entre o INT, Fiocruz, CTA e o Inmetro.**

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-014-034/2011-O	PÁGINA 26/26
---	--	------------------------

2.3.1.5. Recomendamos ainda que os encontros de contas sejam finalizados no final de cada exercício social, conforme o item 2.3. dos Acordos de Cooperação Técnica assinados entre Inmetro e INT/Fiocruz/CTA.

III - CONCLUSÃO

Finalizando os trabalhos de auditoria, que objetivaram avaliar as atividades desenvolvidas pela Presi/Dipro, no período compreendido nos exercícios de 2011, pudemos constatar que a Diretoria vem desenvolvendo suas atividades de forma regular.

Por fim, voltamos a relatar a necessidade de formalização realização de controle eficiente e eficaz na elaboração das prestações de contas dos convênios firmados do Inmetro com participação da Presi/Dipro; e a recomendar que o Inmetro envie os esforços necessários objetivando a criação da Dipro dentro da estrutura organizacional do Inmetro.

Salientamos que as recomendações contidas nos subitens n.º 1.2.1.1, 1.2.1.2, 1.4.1.1, 1.4.2.1, 1.6.1.1, 1.6.1.2, 1.8.2.3.1, 2.3.1.1, 2.3.1.2, 2.3.1.3, 2.3.1.4 e 2.3.1.5, constante no corpo deste relatório, que devem ser alvo de manifestação por parte da Presi/Dipro.

Outrossim, nos colocamos ao dispor para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2011.

Vanessa Lage Bellazzi de Pellegrini
Chefe do SEAIN
Matrícula Siape: 1474154

Jair Barbosa Cavalcante júnior
Auditor
CRC/RJ/n.º 087.490/O-7